



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento de Aquisições

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Concurso 58A000141/CI/Nº23/CDC/2018

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE
TÉCNICOS DE MEDICINA GERAL (TMG) - PROMOÇÃO.
(Pessoa Singular)**

1. O Ministério da Saúde (MISAU), no âmbito das actividades financiadas pelos Fundos de Coag – PEPFAR/CDC, pretende contratar serviços de consultoria para a elaboração de manuais de Técnicos de Medicina Geral (TMG) – Promoção.
2. Nestes termos, o Ministério da Saúde convida as pessoas singulares com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestar os serviços para os seguintes módulos:

Nº de vagas	Autor do Módulo/Submódulo	Nº de vagas	Revisor do Módulo/Submódulo
MÓDULO: SAÚDE PÚBLICA			
01	Submódulo - Saúde da Comunidade I, II e Medicinal Legal	01	Saúde da Comunidade I, II e Medicinal Legal
MÓDULO: CIÊNCIAS MÉDICAS CIRÚRGICAS			
01	Submódulo - Saúde Mental	01	Saúde Mental
01	Submódulo - Dermatologia e Endocrinologia	01	Dermatologia e Endocrinologia
01	Submódulo - Oncologia e Hematologia	01	Oncologia e Hematologia
MÓDULO: DOENÇAS INFECCIOSAS			
01	Submódulo - Doenças Infecciosas Gerais	01	Doenças Infecciosas Gerais
02	Revisor Linguístico		

3. A manifestação de interesse deverá ser redigida com a indicação clara da vaga em que concorre e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhada do respectivo CV, e Certificado de habilitações com a indicação clara da posição no endereço abaixo indicado até ao dia 17 de Setembro de 2018, às 15.00 horas locais.

Ministério da Saúde
Departamento de Aquisições
Av. Eduardo Mondlane n 1008, R/Chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1
Maputo – Moçambique

4. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 05/2016 de 08 de Março.
5. Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço indicado no ponto 3, durante as horas normais de expediente.
6. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado.